



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.023 - COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 4 de agosto de 2026 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PORTARIAS	2
PODER EXECUTIVO	1	CONVÊNIOS	3
DECRETOS	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2026

“Designa os membros da Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, destinados à execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022, a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Federal nº 14.903/2024 e os regulamentos aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Seleção para proceder ao processamento, análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas nos Chamamentos Públicos nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, publicados pelo Município de Aquidauana/MS no âmbito da PNAB – Ciclo 2;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, responsável pelo processamento, análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Gabriel Fernandes Castilho, Diretor de Cultura, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – Janiely Borges da Cruz, Agente Administrativo, que exercerá a função de Membro Titular;

III – Mariana Santana dos Santos, Chefe de Setor de Planejamento, Convênios e Projetos, que exercerá a função de Membro Titular;

IV – Thiago Dos Reis Alviço, Agente Administrativo, que exercerá a função de Membro Titular.

§1º -Fica assegurada na composição da Comissão a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014.

§2º- Na ausência ou impedimento do Presidente, os trabalhos serão conduzidos por um dos membros titulares, escolhido pelos demais integrantes da Comissão.

Art. 3º- Compete à Comissão receber, processar, analisar, avaliar e julgar as propostas dos Chamamentos Públicos nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026; elaborar atas, pareceres e classificação; analisar recursos quando previsto; e encaminhar os resultados para homologação.

Art. 4º - Os membros deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e julgamento objetivo.

Art. 5º - Aplicam-se aos membros as hipóteses de impedimento e conflito de interesses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 6º - A Comissão registrará suas deliberações em ata.

Art. 7º - A participação na Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada, salvo previsão legal específica.

Art. 8º - A Comissão exercerá suas atividades desde a publicação desta Portaria até a conclusão definitiva das fases de seleção, julgamento, análise de recursos e homologação dos resultados dos Chamamentos Públicos nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**

Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 601/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA**, matrícula 4080, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2581, de 21/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 602/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO**, matrícula 358, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/01/2020 a 29/05/2025, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2672, de 27/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 603/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ESER SOUZA CARDOSO**, matrícula 14.216, Vigia, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/01/2017 a 10/07/2023, no período de 03/08/2026 a 31/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2735, de 29/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 604/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a) **MILTON HENRIQUE AUGUSTO**, matrícula 2377, Vigia, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 03/08/2026 a 02/08/2028, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2.699 de 28/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº03.452.299/0001-03, e a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO-COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR BETÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº21.512.422.0001/16

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento da Associação Bom Samaritano, o auxílio financeiro para auxiliar na aquisição de material de consumo e pagamento de Recursos Humanos. A Instituição atua na oferta de moradia, acolhimento e tratamento de pessoas em recuperação de alcoolismo e outras dependências químicas.

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, lei Federal 14.133/2021, lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 3.051/2025, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: será pago em 12 parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0218.2069.000 Apoiar as Entidades sem Fins Lucrativos
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
1500 Transferências de Recurso Próprio
0000 Sem código de acompanhamento
1.500 – Transferência de Recursos Próprios
576

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2027.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente
Clériton Alvarenga Ferreira – Secretário de Assistência Social
Roney Brito Madruga - Presidente – Associação Bom Samaritano